

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020 - nº 186 - Ano III
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição contém
17 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 EDITAL N° 118/DRH/2020

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de Médico Neurologista, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
01º	RAFAEL MARINHO OLIVOTTI DE LIMA	14.281.866

Piracaia, 30 de setembro de 2020
Kristiani Pereira Lopes Ribeiro Pinheiro
Coordenadora Geral Administrativa

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL N° 119/DRH/2020

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Cuidador/Educador, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
14º	REJIANE APARECIDA C. OLIVEIRA	40.543.656-7

Piracaia, 30 de setembro de 2020
Kristiani Pereira Lopes Ribeiro Pinheiro
Coordenadora Geral Administrativa

DECRETOS

DECRETO Nº 4.777 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.020.

Delega competência e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais, e, ainda em conformidade com o art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam responsáveis pela movimentação de contas correntes e aplicações financeiras oriundas de recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA – FMSAI em nome do Departamento Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº. 38.655.962/0001-51,

- O Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a Chefe de Divisão de Tesouraria, o Técnico em Contabilidade, para:

em conjunto de dois, ou seja, a Diretora do Departamento de Meio Ambiente em conjunto com a Chefe de Divisão de Tesouraria, ou com o Técnico em Contabilidade: emitir, requisitar, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar pagamentos e transferências inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; efetuar resgate e aplicações financeiras; abrir e encerrar contas de depósito, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços, e

isoladamente, solicitar saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; retirar cheques devolvidos

Art. 2º Os poderes acima abrangerão todas as contas correntes e aplicações financeiras em nome do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 28 de setembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 28 de setembro de 2.020.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.778 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.069 de 26 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

86-15.452.0009.2.018-449051.00	Coord.Operacional-Departamento de Obras,Viação e Serviços Municipais	
88-26.122.0010.2.014-339030.00	Obras e Instalações	93.000,00
	Material de Consumo	15.000,00
	Coord.Operacional-Dep.Trânsito Urbano e Rodoviário	
101-15.452.0012.2.019-339030.00	Material de Consumo	10.000,00
148-12.3610016.2.033-339039.00	Coord. Social Departamento de Educação	
181-12.361.0016.2.044-319113.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	79.000,00
	Obrigações Patronais	35.000,00
	Coord. Social-Departamento de Saúde	
221-10.301.0032.2.047-319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	299.000,00
	Coord.Social-Departamento de Assistência Social	
249-08.243.0025.2.076-339030.00	Material de Consumo-Rec. Federal	3.000,00
260-08.244.0025.2.059-339036.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.000,00
	Soma	548.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado o valor de R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais) por excesso de arrecadação recursos federais e serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

	Coord. Operacional-Dep. de Obras, Viação e Serviços Municipais	
66-15.452.0008.013-339030.00	Material de Consumo	15.000,00
	Coord. Operacional-Dep. Trânsito Urbano e Rodoviário	
95-06.181.0011.2.020-339032.00	Material, Bem ou Serviços de Dist. Gratuita	10.000,00
	Coord. Social-Departamento de Educação	
141-12.306.0017.2.035-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	990,00
146-12.361.0016.2.033-339030.00	Material de Consumo	58.000,00
147-12.361.0016.2.033-339036.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.010,00
162.12.364.0030.2.038-339036.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	93.000,00
175-12.361.0016.2.043-319013.00	Obrigações Patronais	35.000,00
	Coord. Social-Departamento de Saúde	
224-10.301.0032.2.047-319113.00	Obrigações Patronais	6.000,00
	Coord. Social-Departamento de Assistência Social	
250-08.244.0025.2.076-339036.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.950,00
251-08.244.0025.2.076-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.050,00
254-08.244.0025.2.059-319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	27.000,00
256-08.244.0025.2.059-319113.00	Obrigações Patronais	2.300,00
261-08.244.0025.2.059-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
264-08.244.0025.2.059-449052.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma	284.300,00
	Por Excesso de Arrecadação	263.700,00
	TOTAL	548.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 29 de setembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 29 de setembro de 2.020.
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.779 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a oficialização de Logradouro que especifica, a integração deste ao Sistema Viário do Município e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais e com fulcro no Artigo 67 da Lei Orgânica do Município, pelo qual "Ao Prefeito compete privativamente: oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e os logradouros públicos";

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro de ligação existente entre a Rua Vereador João Candido Ferreira e a Rua Jair Leo, localizado no Bairro Morro Vermelho, passa a se tornar Via Pública Oficial, integrante do Sistema Viário do Município de Piracaia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 29 de setembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 29 de setembro de 2.020.
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº. 4.780 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre: "Altera o Decreto nº. 4.756 de 12 de agosto de 2020, adotando novas medidas referentes a quarentena no âmbito municipal e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, bem como visando evitar a aglomeração de pessoas e o risco de proliferação da doença, CONSIDERANDO a necessidade de retomada gradativa das atividades municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos Anexos 02, 03, 06, 07, 09 e 10 do Decreto Municipal nº. 4.756 de 12 de agosto de 2020, pas-

sando a vigorar conforme redação que segue em anexo.

Art. 2º - Este Decreto com seus seis anexos, entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 30 de setembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 30 de setembro de 2.020.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa
ANEXO 02

HOTÉIS E POUSADAS	
DIRETRIZES	
1-	Atendimento limitado a 60% (sessenta por cento) da capacidade do estabelecimento.
2-	Intensificar a higienização e desinfecção dos quartos e espaços comuns.
3-	Fornecer álcool em gel 70% tanto nos quartos, como nos espaços comuns.
4-	Proibir o ingresso ou permanência de pessoas sem o uso de máscaras que cubram o nariz e a boca nos espaços comuns do estabelecimento.
5-	Proibir a utilização dos espaços de lazer de uso comum como piscinas, espaço para atividades infantis (kids), playgrounds, salas de jogos/diversões ou quaisquer outros espaços similares, bem como espaços destinados a danças.
6-	Os estabelecimentos que servem refeições, café, chá, almoço ou jantar, deve preferencialmente, servir em forma de kits, diretamente nos quartos, caso não seja possível, deverá providenciar limitação de 60% (sessenta por cento) da capacidade do espaço de serviço de refeição, devendo ser respeitado também o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros de distância entre as mesas, com fornecimento de frasco de álcool gel em todas elas.
7-	As refeições deverão ser servidas em porções individuais ou empratadas, levados ao hóspede em porções individuais diretamente na mesa, sendo proibido o auto atendimento (self-service) e a venda para consumo de quaisquer espécies de produtos nos balcões de atendimento dentro do estabelecimento.
8-	Preferencialmente, utilizar talheres e copos descartáveis, sendo o obrigatório a disponibilidade, para que seja oferecido aos hóspedes.
9-	Disponibilizar temperos e condimentos em sachês ou em porções individualizadas diretamente da cozinha para cada hóspede.
10-	Higienização de mesas, após cada utilização, com álcool líquido em volume de 70% (setenta por cento).

ANEXO 03

ACADEMIAS DE ATIVIDADES DE GINÁSTICA OU ESPORTIVAS	
DIRETRIZES	
1-	Atender mediante agendamento de horário, limitando a ocupação de no máximo 60% da capacidade do estabelecimento.
2-	Organizar os alunos/clientes em grupos de horários, possibilitando a higienização do espaço e equipamentos a cada troca de turmas.
3-	Manter o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre um e outro frequentador.
4-	Disponibilizar álcool em gel 70% em pontos estratégicos no interior do estabelecimento, incluindo borrifadores e papel toalha para higienização dos equipamentos antes e após o uso.
5-	Utilização obrigatória de máscaras de proteção das vias aéreas por todos aqueles que estiverem no interior da academia, incluídos funcionários da academia.
6-	Autorizar somente o uso de garrafas de água individuais, liberando o uso dos bebedouros somente para abastecimento das garrafas.
7-	Desativar catracas digitais biométricas e/ou que gerem o contato físico do frequentador.
8-	Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local, deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel.
9-	Limitar o uso de apenas 60% (sessenta por cento) dos armários e dos aparelhos de cárdio de modo a deixar o espaçamento de um equipamento sem uso ao outro.
10-	Proibição de qualquer atividade coletiva que envolva contato físico entre os participantes.
11-	Exigir dos clientes/alunos uso de toalha própria, auxiliando a manutenção da higiene dos equipamentos.
15-Proibição de acesso ou participação em qualquer atividade de pessoas nas seguintes condições:	
a)	Com idade superior a 60 (sessenta) anos;

- b) Portadores de problemas de saúde;
- c) Portadores de sintomas de resfriado, gripe, Covid-19 ou qualquer outra doença respiratória;
- d) Que tenham tido contato ou estejam convivendo com pessoas infectadas pelo coronavírus;
- e) Gestantes.

ANEXO 06

PESQUEIROS
DIRETRIZES
1- Os estabelecimentos que servem refeições, devem observar estritamente as normas descritas no ANEXO 07 específico para restaurantes, pizzarias e lanchonetes.
2- Organizar barreira física na entrada do estabelecimento, limitando o acesso a 60% (sessenta por cento) da capacidade do espaço, devendo ser respeitado também o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros de distância entre os clientes, demarcando os locais para cumprimento do necessário.
3- Afixar placa ou cartaz informativo na entrada do estabelecimento, em local de fácil visualização, com o número máximo de clientes que podem adentrar simultaneamente no local.
4- Proibição de utilização de espaços para atividades infantis (kids), playgrounds, salas de jogos/diversões ou quaisquer outros espaços similares, bem como espaços destinados a danças.
5- Disponibilização e manutenção nos sanitários de sabonete líquido, toalhas descartáveis de papel ou sistema de secagem das mãos com acionamento automático.
6- Fica proibido o fornecimento de equipamento de pesca pelo estabelecimento, devendo cada cliente levar e utilizar equipamento próprio.

ANEXO 07

RESTAURANTES, PIZZARIAS E LANCHONETES
DIRETRIZES
1- Organize barreira física na entrada do estabelecimento, limitando o acesso de clientes a 60% (sessenta por cento) da capacidade do espaço, devendo ser respeitado também o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros de distância entre as mesas, com fornecimento de frasco de álcool gel em todas elas.
2- As refeições deverão ser servidas preferencialmente em porções individuais ou empratados e levados ao cliente à mesa.
3- O estabelecimento que optar pelo serviço de autoatendimento (self-service) deverá isolar o entorno do réchaud/buffet, permitindo o acesso de apenas um cliente por vez, que obrigatoriamente deverá usar luva descartável a ser fornecida gratuitamente pelo estabelecimento, enquanto estiver manuseando os utensílios de uso comum durante a montagem do prato.
4- Preferencialmente, utilização de talheres e copos descartáveis, sendo o obrigatório a disponibilidade, para que seja oferecido aos clientes.
5- Disponibilizar temperos, molhos e condimentos em sachês ou em porções individualizadas diretamente da cozinha para cada cliente, devendo ser descartados os não utilizados.
6- Higienização de mesas, após cada utilização, com álcool líquido em volume de 70% (setenta por cento).
7- Afixar placa ou cartaz informativo na entrada do estabelecimento, em local de fácil visualização, com o número máximo de clientes que podem adentrar simultaneamente no local.
8- Proibição de utilização de espaços para atividades infantis (kids), playgrounds, salas de jogos/diversões ou quaisquer outros espaços similares, bem como espaço para danças.
9- Os pagamentos deverão ser feitos diretamente na caixa.
10- Disponibilização e manutenção nos sanitários de sabonete líquido, toalhas descartáveis de papel ou sistema de secagem das mãos com acionamento automático.
11- Fica proibida a entrada de clientes sem o uso de máscara facial, que só poderão serem retirados durante o consumo da refeição ou lanche.

ANEXO 09

BARES
DIRETRIZES
1- Organize barreira física na entrada do estabelecimento, limitando o acesso de clientes a 60% (sessenta por cento) da capacidade do espaço, devendo ser respeitado também o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros de distância entre as mesas, com fornecimento de frasco de álcool gel em todas elas.
2- Os produtos só poderão ser servidos e consumidos em mesas, proibido o consumo de quaisquer espécies de produtos nos balcões de atendimento dentro do estabelecimento ou, ainda, nas suas proximidades, devendo o responsável pelo estabelecimento zelar para que não se forme aglomeração de pessoas na parte externa do mesmo.
3- Utilizar talheres e copos descartáveis.
4- Higienização de mesas, após cada utilização, com álcool líquido em volume de 70% (setenta por cento).
5- Afixar placa ou cartaz informativo na entrada do estabelecimento, em local de fácil visualização, com o número máximo de clientes que podem adentrar simultaneamente no local.
6- Proibido a prática de jogos de cartas, bilhar ou qualquer outra espécie de jogos.
7- Proibição de utilização de espaços para atividades infantis (kids), playgrounds, salas de jogos/diversões ou quaisquer outros espaços similares, bem como espaços destinados para danças.
8- Disponibilização e manutenção nos sanitários de sabonete líquido, toalhas descartáveis de papel ou sistema de secagem das mãos com acionamento automático.

- 9- Fica proibida a entrada de clientes sem o uso de máscara facial, que só poderão serem retirada s durante o consumo.

ANEXO 10

CLUBES DE FUTEBOL E QUADRAS DE GRAMADO SINTÉTICO
DIRETRIZES
1- Organizar agendamento de horário, limitando a ocupação de no máximo 60% da capacidade do local.
2- Realizar treinamento personalizado mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre um e outro participante;
3- Vedar a participação em qualquer atividade física para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco;
4- Aferir, obrigatoriamente e com uso de termômetro eletrônico, a temperatura corporal dos participantes, vedando o ingresso daqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,6°C;
5- Utilização obrigatória de máscaras de proteção das vias aéreas por todos aqueles que estiverem no local.
6- Autorizar somente o uso de garrafas de água individuais, liberando o uso dos bebedouros somente para abastecimento das garrafas.
7- Está proibido a realização de eventos que envolvam participação de pessoas e clubes de outros municípios.

DECRETO Nº. 4.781 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre: “A adoção de medidas relacionadas as atividades educacionais no âmbito do Município de Piracaia, visando o enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.” DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, bem como visando evitar a aglomeração de pessoas e o risco de proliferação da doença, CONSIDERANDO que de acordo com a Constituição Federal e o entendimento do STF, cabe às autoridades locais determinar as regras de convivência social, podendo inclusive, ser mais restritivo quanto aos regulamentos que estipulem o funcionamento de estabelecimentos públicos e privados.

CONSIDERANDO as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Piracaia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida, no âmbito do Município de Piracaia, a suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino durante o mês de outubro de 2.020.

§ 1º - A suspensão de que trata o caput deste artigo abrange a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos preparatórios e técnicos.

§ 2º - As Unidades Escolares vinculadas à Rede Municipal de Ensino deverão manter o plano de ação voltado ao aperfeiçoamento do ensino não presencial, objetivando oferecer ensino de qualidade para os alunos matriculados.

Art. 2º - No decorrer do mês de outubro de 2.020 haverá reavaliação da situação da pandemia da COVID-19 no Município de Piracaia e análise da possibilidade de retorno das aulas presenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 30 de setembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 30 de setembro de 2.020.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEIS

LEI Nº 3112/2020

“Determina a doação de alimentos excedentes das unidades

educacionais do Município de Piracaia.” (De autoria do Vereador Professor Rogério Carlos do Nascimento).

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 46, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os alimentos in natura ou industrializados excedentes, assim entendidos

aqueles não utilizados na alimentação dos alunos das unidades educacionais da Rede de Municipal de Piracaia, serão destinados à doação.

Art. 2º Os alimentos serão doados às pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, assim entendidas aquelas sob risco nutricional ou que não disponham de acesso à refeições ou alimentos necessários à sua subsistência.

Art. 3º O cadastro dos donatários será realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Piracaia. Parágrafo único. Ao receber o cadastro, a Coordenadoria Social distribuirá os donatários às escolas que dela fazem parte, de acordo com a proximidade entre o endereço de residência daquele e a escola doadora.

Art. 4º O Poder Executivo deverá adotar as medidas necessárias para a devida regulamentação desta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 24 de setembro de 2020.

GLAUCO VINICIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 24 de setembro de 2020.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

LEI Nº. 3.113 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre: “Autorização para o Executivo a dar denominação a vias públicas localizadas na Vila dos Pereiras.” (De autoria do Vereador Professor Rogério Carlos do Nascimento).

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação às vias públicas a seguir relacionadas, localizadas na Vila dos Pereiras:

I - Rua Projetada 3, na Vila dos Pereiras, iniciando na entrada da Vila Teodoro com as coordenadas geográficas (-2307850, -46395984) até o encontro com a PRC 366 de nome Joaquim Antônio Batista (-23075235, -46396321), que passará a ser denominada “Rua das Hortênsias”.

II - Rua Projetada 4, na Vila dos Pereiras, iniciando na esquina da rua situada a igreja Assembleia de Deus com as coordenadas (-23076269, - 46397001) até o final da rua com as coordenadas (-230076304, -46395564), que passará a ser denominada “Rua das Azaleias”.

III - Rua Projetada 1, na Vila dos Pereiras, iniciando na esquina da rua Alcides Pereira com as coordenadas (-23076000, - 46397175) até a próxima bifurcação com as coordenadas

(-23076131, -46398001), que passará a ser denominada “Rua das Orquídeas”.

IV - Rua sem denominação, na Vila dos Pereiras, iniciando no final da rua Oliveira Damásio com as coordenadas (-23076204, - 46398119) até o final do logradouro com as coordenadas (-23076162, -46400091), que passará a ser denominada “Rua Coronel Marinho Gouvea”.

V - Rua Projetada 5, na Vila dos Pereiras, inicia na esquina da rua Oliveira Damásio com as coordenadas (-23076068, - 46397415) até o final do logradouro com as coordenadas (-23076543, -46397373), que passará a ser denominada “Rua das Tulipas”.

VI - Rua Projetada 6, na Vila dos Pereiras, inicia a bifurcação da rua Coronel Marinho Gouvea com as coordenadas (-23076143, - 46398071) até o final do logradouro com as coordenadas (-23075629, -46398143), que passará a ser denominada “Rua das Primaveras”.

VII - Rua Projetada 6, Vila dos Pereiras, inicia a esquina da rua das Primaveras com as coordenadas (-23075629, - 46398143) até o final do logradouro com as coordenadas (-23075532, -46397934), que passará a ser denominada “Rua dos Lírios”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 29 de setembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 29 de setembro de 2.020.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEI Nº. 3.114 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre: “Autoriza o município a parcelar o pagamento de precatório judicial e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município está autorizado a promover o parcelamento dos débitos do ente federativo municipal junto aos credores dos precatórios judiciais, segundo critérios objetivos, definidos na presente lei.

Art. 2º - O parcelamento de que trata esta lei, somente poderá ser efetivado, nos termos e condições a seguir expostos:

I-O parcelamento deverá ter a anuência expressa do credor ou de seu representante legal, devidamente constituído para este fim.

II-A petição com o pedido de parcelamento, deverá ser assinada em conjunto pelas pessoas de que trata o inciso I, devendo constar o número do processo de origem, a quantidade de parcelas a serem pagas e a data do respectivo pagamento.

III-O pleito mencionado no inciso II deverá ser homologado pelo Poder Judiciário.

IV- Após a homologação do pedido, deverá o Município de Piracaia, juntar aos autos do processo administrativo de cada precatório que tramita no juízo ad quem, o comprovante da decisão judicial que acatou o parcelamento, bem como, os respectivos pagamentos das parcelas pactuadas com os credores nos autos dos processos judiciais de Primeira Instância.

V- Por derradeiro, o Município de Piracaia, em todos os procedimentos supracitados, pleiteará ao Desembargador competente do

Egrégio Tribunal competente, a homologação final do pedido de parcelamento.

Parágrafo Único – Todos os valores dos precatórios judiciais sofrerão acréscimos até a data do efetivo pagamento, decorrentes da legislação que rege a matéria, referente a incidência de juros legais e correção monetária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 30 de setembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento

de Administração em 30 de setembro de 2.020.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LEI Nº. 3.115 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre: “Altera a Lei nº 3076, de 11 de dezembro de 2.019, para conceder subvenção complementar para o Lar São Vicente de Paulo dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº 3.076 de 11 de dezembro de 2.019, para conceder subvenção complementar para o Lar São Vicente de Paulo.

Parágrafo único – A subvenção social para o exercício de 2.020 para a entidade mencionada no caput, passa a ser de R\$ 141.775,72 (cento e quarenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 30 de setembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento

de Administração em 30 de setembro de 2.020.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Piracaia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, retifica o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL III do Concurso Público nº 01/2019, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

CALCETEIRO		DESEMPATE								
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	PCD
1	NATHAN VICTOR DE SOUZA CUNHA	534795535	14176	170,00	90,00	Não	0,00	80,00	23/01/2001	Não
2	ANTONIO MARCOS DUTRA CAMPELO	246722484	13399	168,33	95,00	Não	0,00	73,33	16/11/1977	Não
3	MARCOS ANTONIO PINTO DE FREITAS	243857779	11889	166,67	100,00	Não	0,00	66,67	23/03/1968	Não
4	LUIDY VICTOR DE ALMEIDA	533547581	14199	160,00	80,00	Não	0,00	80,00	27/01/1998	Não
5	ICARO DAVI DE LIMA	598746389	13334	160,00	80,00	Não	0,00	80,00	28/04/2001	Não

Inclui-se:

CARPINTEIRO					DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	PCD
1	LUCAS BERNARDES DA SILVA	646379884	13313	138,33	55,00	Não	0,00	83,33	10/06/1995	Não

Piracaia, 30 de setembro de 2020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP

PIRAPREV



**Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos
do Município de Piracaia
PIRAPREV**

Atenção Servidor Estatutário:

Eleição para membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

Votação eletrônica de 26 de outubro a 30 de outubro até as 17 horas.

O voto é obrigatório para todos os servidores estatutários ativos.

Candidatos ao Conselho Administrativo

Adrieli Cristiane Ap. de Oliveira Zanotti – Educação
Cátia Grassetti do Nascimento Maioli - Educação
Fábio Araújo Piola - Educação
Mirani Rosa de Sá - Saúde
Pamela Roberta Luiz - Educação
Ronaldo Vasques - Educação
Rosa Maria Afaz de Oliveira - Saúde
Silvana Aparecida de Oliveira - Guarda Municipal
Sueli Aparecida de Araújo - Saúde
Tatiana Guimarães M. de Almeida – Finanças e Orçamento
Tatiane Goes Almeida - Saúde

Candidatos ao Conselho Fiscal

Adenice Sant'ana Pinto da Fonseca – Finanças e Orçamento
Allan Pacheco Introlini – Saúde
Diego de Andrade Soares - Garagem
Emmanuela Motta Ferrara - Saúde
Glauro Samuel Pavesi - Educação
Milton Alves da Silva - Obras
Renan Augusto de Souza – Recursos Humanos



dívidas ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 30 de setembro de 2020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso IV, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Municipal 4.712/2020 e suas alterações, para Aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Município de Piracaia – SP, conforme segue.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
1	500	CX	Luvas descartáveis látex ou nitrílio – Tamanho P	R\$ 47,20	R\$ 23.600,00
2	500	CX	Luvas descartáveis látex ou nitrílio – Tamanho M	R\$ 47,20	R\$ 23.600,00
3	500	CX	Luvas descartáveis látex ou nitrílio – Tamanho G	R\$ 47,20	R\$ 23.600,00

Em conformidade com os documentos anexos ao Processo n.º 1025/2020 – Dispensa n.º 67/2020.

Valor: 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)

Vigência: 06 meses

Empresa: ATACADÃO VITÓRIA EIRELI CNPJ nº 24.714.405/0001-50

Piracaia SP 29 de setembro de 2020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a dispensa de licitação prevista no art. 24 inciso IV, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 13.979/2020 com ênfase ao Art. 4º, Decretos Municipais 4.695/2020, 4696/2020, 4699/2020, 4704/2020, 4712/2020 4714/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE MULTIPROFISSIONAL, COM MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTOS DOMICILIAR DE PACIENTES COM SÍNDROME GRIPAL/SINTOMAS DE COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ-SP POR PERÍODO DE 90 DIAS.

Em conformidade com os documentos anexos ao Processo n.º 1015/2020 – Dispensa n.º 65/2020.

Valor: 97.350,00 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

Vigência: 03 meses

Empresa: M.W.A CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 27.968.578/0001-92

Piracaia SP 30 de Setembro de 2020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso IV, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Municipal 4.712/2020 e suas alterações, para CONFECCÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS SOBRE ORIENTAÇÃO DO COVID-19, sendo:

Empresa: GRAFTESS IMPRESSÕES GRÁFICAS, CNPJ nº, 05.888,207/0001-68

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FOLHETO NO TAMANHO A5 COR ARTE IMPRESSA TODA EM AZUL CLARO	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
02	FOLHETO NO TAMANHO A5 CQR ARTE IMPRESSA TODA EM	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00

Valor total: 1.340,00

Em conformidade documentos anexos ao Processo n.º 1067/2020 - Dispensa n.º 68/2020, Piracaia SP, 31 de julho de 2020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 179/2019 – TOMADA DE PREÇOS 04/2019 - PROCESSO Nº 1471/2019 –

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ

CONTRATADA: FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ACESSO E DO MIRANTE NO “MORRO DA PENHA”, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ, CONFORME ANEXO. ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE NOVEMBRO DE 2019 – ORDEM DE INÍCIO: 14/04/2020.

Aos 28 dias do mês de Setembro de 2020, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP e de outro lado a empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, com sede em Limeira/SP, Cep:13.480-355, Rua Samuel Chequi, 132 Jardim Montezuma, cadastrada no C.N.P.J nº 04.790.722/0001-48, neste ato representado pelo Sr. José Henrique Gutierrez, portador da cédula de identidade nº 15.613.740-9, CPF nº 067.705.128-

07, (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município), para o fim de aditar o atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 65, § 1º da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA IV – DO VALOR: O valor de que trata a cláusula IV fica aditado em R\$ 82.136,08, correspondente a 24,99% do total do contrato, em função do aumento quantitativo conforme planilha anexa, passando de R\$ 328.672,56 para R\$ 410.808,64.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da contratante, consignada spb o número 920-41528-00086-15-452-0009-2-018-4.4.90.51.00.00 - 01 – TESOURO – 100 – GERAL.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: _____

Dr. Jose Silvino Cintra
Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

PROCESSO Nº 809/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES DE CARDIOVERSOR PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

Quantidade	Produto	Descrição
02	Cardioversor para promover desfibrilação / cardioversão a pacientes adultos e pediátricos	1 – Aplicação Geral: Utilizado para promover desfibrilação/cardioversão a pacientes adultos e pediátricos, com os seguintes modos de operação: 1.1 - Cardioversão; 1.2 - Desfibrilação manual; 1.3 - Monitoração de ECG; 1.4 - Desfibrilação Automática Externa (DEA); 1.5 - Marca-passo Externo; 1.6 - Oximetria de Pulso (SpO2); 1.7 - Pressão Não Invasiva 2 - Características do desfibrilador: 2.1 -Portátil; 2.2 - Controlado por microprocessador; 2.3 - IP31 conforme IEC 60.529; 2.4 - Onda bifásica; 2.5 - Modo de Operação: 2.5.1 - Síncrono; 2.5.2 - Assíncrono;

2.5.3 – Desfibrilação Externa Automática ("DEA"); 2.6 – Carga máxima regulável: ≥200 Joules; 2.7 – Menor energia disponível 1 J; 2.8 – Tempo de carregamento em carga máxima: ≤ 06 segundos; 2.9 – Tempo de descarga interna automática em caso de interrupção do procedimento: ≤ 60 segundos; 2.10 – Sistema de análise de impedância torácica para garantir a entrega de energia selecionada pelo operador; 2.11 – Indicador de contato com o paciente através de pás externas; 2.12 – Detecção automática do batimento cardíaco através de pás; 2.13 – Teste de diagnóstico automático diário, capaz de verificar o correto funcionamento de: 2.13.1 – Circuito do ECG; 2.13.2 – Carga e descarga do choque; 2.13.3 – Carga de Bateria; 2.14 – Indicação de: 2.14.1 – Energia entregue; 2.14.2 – Baixo nível de carga da bateria; 2.15 – Indicador audiovisual de carga completa; 2.16 – Memória interna não volátil, capaz de armazenar 1 hora de eventos (com data e hora) e traçado de ECG; 2.17 – Instruções audiovisuais para RCP; 2.18 – Desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal. 3 – Características do Monitor: 3.1 – Integrado no equipamento; 3.2 – Tela colorida; 3.2.1 – Cristal Líquido (LCD); 3.2.2 – Dimensão em diagonal visível: ≥6,5 polegadas; 3.3 – Apresentação numérica da frequência cardíaca; 3.4 – Apresentação de no mínimo 3 curvas na tela; 3.5 – Indicação das fases: 3.5.1- Carregando; 3.5.2- Carga Completa; 3.5.3 – Descarregado; 3.5.4 – Desarmado. 4 – Monitoração de ECG: 4.1 – Monitoração através: 4.1.1 – Das pás; 4.1.2 – De Eletrodos; 4.2 – Frequência cardíaca na faixa de: 16 a 300 bpm; 4.3 – Alarmes audiovisuais e/ou alertas de: 4.3.1 – Bradicardia; 4.3.2 – Taquicardia; 4.3.3 – Eletrodo solto; 5 – Pressão Não Invasiva: 5.1- Método Oscilométrico da medição; 5.2 - Aferição das pressões Sistólica, Diastólica e Média; 5.3 – faixa de medição: 20 a 255 mmHg 6 – Características do Registrador: 6.1 - Impressora Térmica; 6.2 - Velocidade de impressão de 25 mm/s; 6.3 - Largura do papel: ≥ 50 mm; 6.4 - Modos de operação: 6.4.1 – Manual; 6.4.2 – Automático; 6.5 – Relatório de desfibrilação contendo: 6.5.1 – Parâmetros de descarga; 6.5.2 - Curva de ECG, antes e após descarga; 6.5.3 – frequência cardíaca; 6.5.4 – Data e hora. 7 – Desfibrilação Automática Externa (DEA): 7.1 – Ajuste automático de energia do choque entregue ao paciente de acordo com a impedância medida no tórax; 7.2 – Choque habilitado somente se o paciente estiver com fibrilação ventricular ou com taquicardia ventricular; 7.3 – Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise; 7.4 - 01 ano de durabilidade do eletrodo sem utilização; 7.5 – protocolo configurado de fábrica de acordo com normas vigentes 8 – Marca-passo externo Não Invasivo: 8.1 – Modos de operação: 8.1.1 – Fixo; 8.1.2 – Por demanda 8.2 – frequência, na faixa de 30 a 180 ppm; 8.3 - Duração do pulso de 40 ms; 8.4 - Amplitude de pulso de 10 a 140 mA; 9 – Oximetria de Pulso (SpO2): 9.1 – Saturação de oxigênio, na faixa de 30 a 100%; 9.2 - Apresentação da curva plestimográfica e /ou barra gráfica da intensidade de pulso com campo numérico. 10 – Características Elétricas: 10.1 – Alimentação elétrica de 220 VAC; 10.2 – Bateria(s) com descarregamento automático, ao conectar ao equipamento na rede elétrica; 10.2.1 – De lítio; 10.2.2 – Tempo de recarga total: ≤ 05 horas; 10.2.3 – Autonomia de 2,5 horas de monitoração contínua de ECG ou 100 choques em carga máxima; 10.2.4 – Sistema de indicação/verificação da carga no próprio corpo da bateria; 10.2.5 – Sistema de fácil retirada da bateria, sem a necessidade de utilização de ferramentas; 11 – Acessórios: 11.1 – Par(s) completo(s) de pás externas para utilização em pacientes: 11.1.1 – Adultos; 11.1.2 – Pediátricos.	
--	--

- 11.2 – 01 cabo paciente completo de ECG com 03 vias;
11.3 – 02 rolos e/ou pacotes de papel térmico para registro;
11.4 – 01 sensor de dedo para oximetria, reutilizável, tamanho adulto;
11.5 – 01 braçadeira para PNI reutilizável Adulto;
11.6 – 01 mangueira de PNI.

12 . Garantia:

12.1 - Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega definitiva. Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 18.046,00 (dezoito mil e quarenta e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 36.092,00 (trinta e seis mil e noventa e dois reais)

Marca/fabricante: INSTRAMED / CARDIOMAX

Prazo de Entrega: O Prazo para a entrega será de 10 dias após a emissão do pedido pelo setor de compras.

A entrega deverá ser feita no seguinte local: Paço Municipal, sito a Av. Dr. Candido Rodrigues, 120, centro, nesta cidade de Piracaia.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 23 de Setembro de 2020

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 82/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 667/2019 - CONTRATANTE: Município de Piracaia - CONTRATADA: AMBIENCIA COOPERATIVA DE TRABALHO (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CERCAMENTO PARA ISOLAMENTO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E FRAGMENTOS FLORESTAIS, REFERENTE CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -PROGRAMA PRODUTOR DE AGUAS - QUATRO CANTOS, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do Edital - ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2019 – ORDEM DE INICIO: 25/06/2019.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP e de outro lado a empresa AMBIENCIA COOPERATIVA DE TRABALHO, com sede em Piracaia/SP, CEP 12970-000, Estrada Municipal do Bairro dos Barbas S/N, CNPJ 11.876.342/0001-96, , neste ato representada pela senhor: André Donizeti Cunha do Amaral, RG 28.480.885-4 SSP-SP, CPF 187.764.868-00, para o fim de aditar a cláusula oitava do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de que trata a cláusula oitava fica prorrogado por 90 (noventa) dias.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento. E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo

de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: _____

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

AMBIENCIA COOPERATIVA DE TRABALHO

TESTEMUNHAS: 1 - _____

2 - _____

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02

CONTRATO Nº 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 2.281/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ

45.279.627/0001-61.

CONTRATADO: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP CNPJ nº 21.026.898/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2020

Aos 24 de Setembro de 2020, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.026.898/0001-47, com sede à Rua Padre João Gualberto, 550, bairro Imirim, município de São Paulo/SP, CEP: 02.537-000 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.65, §1º da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica acrescido as quantidades do contrato conforme segue:

LOTE 06/16				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO
6/16.2	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotetonato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses. – Marca NESTOGENO 1	LATA C/ 400 GR	15	R\$ 24,32

Histórico de acréscimo por Lotes em percentual conforme segue:

ADITIVO 01 – SUPRESSÃO

LOTE 06/16 - percentual de 5,35091187% do valor inicial contratado

ADITIVO 02 – SUPRESSÃO

LOTE 06/16 - percentual de 0,445418% do valor inicial contratado

O valor total deste termo é de R\$ 364,80

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da contratante codificada sob o nº 931-41993-00249-08.243.0025.2-076.3.3.90.30.00.00 05 transf. e convênios federais-vinculados 500- assistência Social.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

CONTRATANTE: _____

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

LGM COM E REPRE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
EIRELI EPP

TESTEMUNHAS: 1 - _____

2 - _____

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 706/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO – EXECUÇÕES FISCAIS E CONTECIOSO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ Nº 08.212.332/0001-41

Item 01 – Valor total R\$ 9.460,70

Item 02 – Valor total R\$ 113.528,40

Valor Global R\$ 122.989,10

Validade da Proposta: 60 dias conforme Edital

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante.

Condições de entrega: Conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

Piracaia, 14 de Setembro de 2020

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

PROCESSO Nº 845/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ Nº 04.013.164/0001-04

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2832	Galão de 5 litros	ÁGUA SANITÁRIA , para uso geral, composto com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico branco leitoso resistente de 5000 ml, com marca destacada em alto relevo. Deverá constar na embalagem do produto: os microrganismos testados ' <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i> ', com identificação do fabricante, instruções de uso para limpeza e desinfecção de plás, banheiras, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras; precauções, número do Ceatox e do SAC. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio água. Princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5%. MARCA: BIOKRISS	R\$ 4,75	R\$ 13.452,00
7	3210	Unidade	DESINFETANTE LÍQUIDO , em frascos plásticos contendo 2.000 ml, fragrância floral. Composição nonifenol etoxilado, cloreto de alquidimedil benzil amônio, formol, metilcloroisotiazolinona e clorometilisotiazolinona, copolímero acrílico corante, perfume e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benail amônio 0,25%. O vencedor deverá apresentar laudo de comprovação de eficácia bactericida frente a cepas de <i>Staphylococcus aureus</i> e <i>Salmonella choleraesuis</i> MARCA: BIOKRISS	R\$ 2,95	R\$ 9.469,50
14	191	Caixa com 20 pacotes	GUARDANAPOS DE PAPEL , Na cor branca. Com medidas aproximadas de 33cm x 33cm, acondicionado em pacotes contendo 50 unidades, reembalados em caixas de papelão com 20 pacotes. Produto com 100% fibras naturais.	R\$ 27,00	R\$ 5.157,00

			Deverá constar na embalagem os dados do código de defesa do consumidor. MARCA: W.PAPER		
16	2054	Galões com 5 litros	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO , galões de 5 litros. Composição: Solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes. Líquido viscoso transparente, amarelo, solúvel em água. Deverá apresentar pH entre 6,5 e 7,5; viscosidade (a 25°C BKF): mínimo de 205 cP. Composição: Linear alquil benzeno sulfonato do sódio; derivados de isotiazolinona (máximo de 0,0015%); bromo-2-nitro-2 propanodiol (máximo de 10%); linear alquil sulfonato de trietanolamina. Apresentar ficha técnica do produto. MARCA BIOKRISS	R\$ 6,60	R\$ 13.556,40
17	1798	Caixas de 1 quilo	LAVA ROUPAS EM PÓ , embalagem em caixa de papelão de 1 quilo, com sistema prático para fechamento após o uso, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo CRQ, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, SAC, dosagem do produto. Composição: Tensoativo aniônico e coadjuvantes. Aspecto do produto: pó molhável, estado físico sólido, na cor azul. Deverá apresentar pH entre 10 e 11. Apresentar Ficha técnica do produto. MARCA FLASH	R\$ 2,99	R\$ 5.376,02
18	2814	Unidade de 500 ml	LIMPADOR MULTUOSO , embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, com selo de valorização do produto nacional, número do lote e validade, composição: Tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, solventes, água, sequestante, alcalinizante, conservante e perfume. O vencedor deverá apresentar Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico, Laudo microbiológico (contagem bacteriana total, coliformes totais e fecais, bolores, leveduras e eficácia frente aos microorganismos: <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Salmonella sp</i> e <i>Pseudomonas aeruginosa</i>) e Laudo de determinação do índice de irritabilidade/Corrosão dérmica por laboratório credenciado pela ANVISA. MARCA BIOKRISS	R\$ 1,30	R\$ 3.658,20
30	905	Unidade	VASSOURA NYLON , vassoura de nylon, base em madeira, pontas felpudas, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca. Cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medida de no mínimo 1,20 m. Cerdas grossas e resistentes. Cerdas de 27 cm de comprimento por 5 cm de largura. Vassoura medindo 40 cm. A fixação das cerdas na base tem que ser bem firmes e resistentes. MARCA PG	R\$ 5,50	R\$ 4.977,50
44	317	Unidade	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE , sem soda caustica, embalado em frasco plástico de 500ml. MARCA DIABO VERDE	R\$ 8,50	R\$ 2.694,50
47	20	Unidades	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS , com pedal, formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00

			920x570x300mm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 litros. MARCA JSN		R\$ 60.941,12
EMPRESA: JCB MATERIAIS LTDA ME CNPJ Nº 07.364.386/0001-60					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
2	3473	Unidade de 500 ml	ÁLCOOL EM GEL , álcool etílico hidratado em gel, 70 a 73% INPM, frasco de 500 ml. Composição: álcool etílico, carbômero, neutralizante, água desmineralizada desnaturante. Na embalagem deverá constar: data de fabricação, prazo de validade e número de lote. MARCA HYGIPART	R\$ 3,50	R\$ 12.155,50
24	677	Unidade	RODO DE BORRACHA MÉDIO , com base em alumínio medindo 38cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante. MARCA BLEK	R\$ 7,52	R\$ 5.091,04
26	1048	Refil de 800 mL	SABONETE LÍQUIDO , cremoso, perolado, antisséptico, hidratante e emoliente, neutro e sem aroma. Com propriedade antimicrobiana. Composição: sabonete líquido SEM AROMA, agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Princípio ativo (bactericida) Irgasan 300 DP (TRICLOSAN). Deverá apresentar laudo comprobatório de ação bactericida frente cepas de Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Staphylococcus aureus. MARCA TRILHA	R\$ 6,05	R\$ 6.340,40
53	1158	Unidade de 500 ml	ÁLCOOL EM GEL , álcool etílico hidratado em gel, 70 a 73% INPM, frasco de 500 ml. Composição: álcool etílico, carbômero, neutralizante, água	R\$ 3,50	R\$ 4.053,00
			desmineralizada desnaturante. Na embalagem deverá constar: data de fabricação, prazo validade e número de lote. MARCA HIGIPART		
55	179	Unidade	BALDE , em plástico resistente, com alça em metal, capacidade 20 litros, nas seguintes dimensões: 36cm de altura x 33cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. MARCA ARQUIPLAST	R\$ 7,25	R\$ 1.297,75
75	226	Unidade	RODO DE BORRACHA MÉDIO , com base em alumínio medindo 38cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante. MARCA BLEK	R\$ 7,52	R\$ 1.699,52
			SABONETE LÍQUIDO , cremoso, perolado, antisséptico, hidratante e emoliente, neutro e sem aroma. Com propriedade antimicrobiana. Composição: sabonete líquido SEM AROMA, agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Princípio ativo (bactericida) Irgasan 300 DP (TRICLOSAN). Deverá apresentar laudo comprobatório de ação bactericida frente cepas de		
77	349	Refil de 800 mL		R\$ 6,05	R\$ 2.111,45

			Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Staphylococcus aureus. MARCA TRILHA		
					R\$ 32.748,66

EMPRESA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME
CNPJ Nº 26.690.808/0001-31

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
3	2913	Unidade	ÁLCOOL LÍQUIDO , refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 46° INPM, especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Contendo 1.000 ml. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do Inmetro, data de fabricação e validade, número do INOR. MARCA PUROALCOOL	R\$ 3,24	R\$ 9.438,12
9	3002	Unidade	ESPONJA , dupla face, 1ª qualidade, medindo 110 x 75 x 20mm. Cor: (amarelo (espuma) e verde (fibra). Composição: espuma de poliuretano, fibra têxtil e agente antibactérias, validade mínima 36 meses, condicionadas a cada 10 em embalagem plásticas. Constar na embalagem primária, o número do lote, sac., fabricação e validade. MARCA LIMPUS	R\$ 0,40	R\$ 1.200,80
10	209	Fardos com 14 pacotes	ESPONJA DE AÇO , lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono. Esponja na cor cinza, insolúvel em solvente e solúvel em soluções ácidas, De primeira qualidade. Embaladas em pacotes plásticos contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g por pacote, reembaladas em fardos de 14 pacotes. MARCA QUSTRO	R\$ 14,30	R\$ 2.988,70
15	888	Unidade de 300 ml	INSETICIDA , aerossol em frascos com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente no rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na Anvisa. MARCA BASTON	R\$ 5,25	R\$ 4.662,00
21	1978	Unidade	PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA , lavado e alvejado medindo 40 cm x 70 cm, na cor branca, com etiqueta contendo dados de identificação do fabricante e marca. MARCA RS	R\$ 2,05	R\$ 4.054,90
25	1117	Pacotes com 5 unidades	SABÃO EM PEDRA , glicerinado neutro de 200 gramas, com máximo rendimento, acondicionado em pacote transparente, com 5 unidades, totalizando 1 quilo. Barra sólida translúcida, na cor castanho. Odor característico. Estar de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 14725-4:2012. Apresentar ficha técnica do produto. MARCA UNIC	R\$ 4,12	R\$ 4.602,04
35	435	Unidade	DESODORISADOR de ar aerosol, acondicionado em frasco com 290g, tampa c/ lacre de segurança, fragrância lavanda. Na embalagem deverá constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto dialquil dimetil amônio. Essência, álcool, água, propelente. MARCA BASTON	R\$ 5,60	R\$ 2.436,00
42	236	Unidade	PÁ PARA LIXO – com base em metal zincado resistente ; medindo 24x 16,5x5 , com cabo plastificado medindo 60cm de comprimento perfeitamente preso a base. Deverá conter no produto etiquetacom dados de identificação do fabricante e marca. MARCA DSR	R\$ 3,05	R\$ 719,80

43	330	Unidade	LIMPA ALUMÍNIO E INOX , utilizado para limpar e dar brilho aos alumínio e inox, embalado em frasco plástico de 500ml , contendo o nome do fabricante , dados do produto, data da fabricação e prazo de validade . Composição básica : tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos,. Corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos. MARCA TRIEX	R\$ 1,65	R\$ 544,50
54	971	Unidade	ÁLCOOL LÍQUIDO , refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 46° INPM, especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Contendo 1.000 ml. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do Inmetro, data de fabricação e validade, número do INOR. MARCA PUROALCOOL	R\$ 3,24	R\$ 3.146,04
60	1001	Unidade	ESPONJA , dupla face, 1ª qualidade, medindo 110 x 75 x 20mm. Cor: (amarelo (espuma) e verde (fibra). Composição: espuma de poliuretano, fibra têxtil e agente antibactérias, validade mínima 36 meses, condicionadas a cada 10 em embalagem plásticas. Constar na embalagem primária, o número do lote, sac., fabricação e validade. MARCA LIMPUS	R\$ 0,40	R\$ 400,40
61	70	Fardos com 14 pacotes	ESPONJA DE AÇO , lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono. Esponja na cor cinza, insolúvel em solvente e solúvel em soluções ácidas, De primeira qualidade. Embaladas em pacotes plásticos contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g por pacote, reembaladas em fardos de 14 pacotes. MARCA QUSTRO	R\$ 14,30	R\$ 1.001,00
64	166	Maço com 10 unidades	FÓSFORO , composto de vegetal e minério: apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixas contendo 40 palitos. Embalagem contendo 10 maços, testada e aprovada pelos órgãos do Inmetro, de uso no mercado. MARCA GABOARDI	R\$ 2,20	R\$ 365,20
66	296	Unidade de 300 ml	INSETICIDA , aerossol em frascos com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente no rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na Anvisa. MARCA BASTON	R\$ 5,25	R\$ 1.554,00
68	599	Caixas de 1 quilo	LAVA ROUPAS EM PÓ , embalagem em caixa de papelão de 1 quilo, com sistema prático para fechamento após o uso, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo CRQ, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, SAC, dosagem do produto. Composição: Tensoativo aniônico e coadjuvantes. Aspecto do produto: pó molhável, estado físico sólido, na cor azul. Deverá apresentar pH entre 10 e 11. Apresentar Ficha técnica do produto. MARCA FLASH	R\$ 4,05	R\$ 2.425,95
72	659	Unidade	PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA , lavado e alvejado medindo 40 cm x 70 cm, na cor branca, com etiqueta contendo dados de identificação do fabricante e marca. MARCA RS	R\$ 2,05	R\$ 1.350,95
			PANO PARA LIMPEZA PRATOS, BRANCO SEM ESTAMPA , composto de 100% algodão, alvejado, com bainha nas laterais,		

73	643	Unidade	cor branco, medindo pelo menos 50 x 70cm. Deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto. MARCA RS	R\$ 1,86	R\$ 1.195,98
76	372	Pacotes com 5 unidades	SABÃO EM PEDRA , glicerinado neutro de 200 gramas, com máximo rendimento, acondicionado em pacote transparente, com 5 unidades, totalizando 1 quilo. Barra sólida translúcida, na cor castanho. Odor característico. Estar de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 14725-4:2012. Apresentar ficha técnica do produto. MARCA UNIC	R\$ 4,12	R\$ 1.532,64
82	93	Unidade	CERA LIQUIDA INCOLOR , unidade plástica com 750 ml maior brilho MARCA TRIEX	R\$ 3,80	R\$ 353,40
84	77	Unidade	QUEROSENE , acondicionado em frasco plástico transparente com 1000 ml, produto indicado para a limpeza de máquinas e peças em geral, limpeza de assoalhos, cerâmica e madeiras, produtos com alto poder de remoção, não corrosivo e quimicamente estável. Composição química: destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor, odor característico, densidade: 0,38+/- 0,05, tempo de fulgor: mínimo 40°C MARCA BUFALO	R\$ 13,30	R\$ 1.024,10
85	286	Unidade	VASSOURA PIACAVA , vassoura de piaçava, base em madeira, ponta felpuda, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca. Cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medidas de no mínimo 1,20m. Cerdas grossas e resistentes. Cerdas de 27 cm. A fixação das cerdas na base tem que ser bem firmes e resistentes. MARCA DSR	R\$ 7,40	R\$ 2.116,40
86	145	Unidade	DESODORISADOR , de ar aerosol, acondicionado em frasco com 290g, tampa com lacre de segurança, fragrância lavanda. Na embalagem deverá constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto dialquil dimetil amônio. Essência, álcool, água, propelente. MARCA BASTON	R\$ 5,60	R\$ 812,00
94	110	Unidade	LIMPA ALUMÍNIO E INOX , utilizado para limpar e dar brilho aos alumínio e inox, embalado em frasco plástico de 500ml, contendo o nome do fabricante, dados do produto, data da fabricação e prazo de validade. Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, Corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos. MARCA TRIEX	R\$ 1,65	R\$ 187,00
					R\$ 48.410,99

EMPRESA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME
CNPJ Nº 02.573.131/0001-93

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	537	Unidade	BALDE , em plástico resistente, com alça em metal, capacidade 20 litros, nas seguintes dimensões: 36cm de altura x 33cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras. MARCA ARQPLAST	R\$ 6,00	R\$ 3.222,00
11	95	Pacote com 5 unidades	FIBRA DE USO GERAL , produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abraviso unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza em geral. Apresentação na cor VERDE.	R\$ 4,10	R\$ 389,50

			Medida: 260 mm x 102 mm. Pacotes com 5 unidades. MARCA BRITISH		
13	497	Maço com 10 unidades	FÓSFORO , composto de vegetal e minério: apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em caixas contendo 40 palitos. Embalagem contendo 10 maços, testada e aprovada pelos órgãos do Inmetro, de uso no mercado. MARCA BILLA	R\$ 1,96	R\$ 974,12
31	278	Unidade	CERA LIQUIDA INCOLOR , unidade plástica com 750 ml maior brilho MARCA ROUXINOL	R\$ 2,50	R\$ 695,00
33	232	Unidade	QUEROSENE , acondicionado em frasco plástico transparente com 1000 ml, produto indicado para a limpeza de máquinas e peças em geral, limpeza de assoalhos, cerâmica e madeiras, produtos com alto poder de remoção, não corrosivo e quimicamente estável. Composição química: destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor, odor característico, densidade: 0,38+/- 0,05, tempo de fulgor: mínimo 40°C MARCA LIMPAMAI	R\$ 10,10	R\$ 2.343,20
34	857	Unidade	VASSOURA PIACAVA , vassoura de piaçava, base em madeira, ponta felpuda, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca. Cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medidas de no mínimo 1,20m. Cerdas grossas e resistentes. Cerdas de 27 cm. A fixação das cerdas na base tem que ser bem firmes e resistentes. MARCA CAIÇARA	R\$ 6,74	R\$ 5.776,18
					R\$ 13.400,00

EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃOLTDA EPP
CNPJ Nº 12.811.487/0001-71

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	239		ESCOVA PARA LIMPEZA VASO SANITÁRIO , cabo plástico de 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura brancas e amarelas. Formato do corpo: Oval com medidas de 10cm comprimento x 9cm de largura, com suporte plástico medindo 10cm altura x 9cm de comprimento. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, acondicionados individualmente em saco plástico transparente. MARCA LET	R\$ 3,69	R\$ 881,91
49	223	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS , plástica e resistente com cerdas de nylon ou similar. MARCA ESCOBEL	R\$ 1,38	R\$ 307,74
59	80	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA VASO SANITÁRIO , cabo plástico de 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura brancas e amarelas. Formato do corpo: Oval com medidas de 10cm comprimento x 9cm de largura, com suporte plástico medindo 10cm altura x 9cm de comprimento. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, acondicionados individualmente em saco plástico transparente. MARCA LET	R\$ 3,69	R\$ 295,20
62	32	Pacote com 5 unidades	FIBRA DE USO GERAL , produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abraviso unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza em geral. Apresentação na cor VERDE. Medida: 260 mm x 102 mm. Pacotes com 5 unidades.	R\$ 18,58	R\$ 594,56

			MARCA BRITISHI		
100	74	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS , plástica e resistente com cerdas de nylon ou similar.	R\$ 1,38	R\$ 102,12
			MARCA ESCOBEL		
					R\$ 2.181,53

EMPRESA: ADRIANA ROCHA FREITAS

CNPJ Nº 27.503.877/0001-51

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	1407	Unidade	FLANELA , para limpeza, cor laranja, medido 38cm x 58cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. MARCASAGA	R\$ 1,35	R\$ 1.899,45
19	2114	Unidade	LUVAS EM PVC , tamanho PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. O vencedor deverá apresentar, certificado de aprovação do Ministério do trabalho. MARCA VOLK	R\$ 2,00	R\$ 4.228,00
20	2010	FARDO COM 64 UNIDADES	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO , em rolo medindo 10 cm de largura x 30 metros de comprimento. Folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 90%. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64 rolos. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível. MARCA DELICATE	R\$ 53,00	R\$ 106.530,00
27	1340	Fardo com 1.000 folhas	TOALHA DE PAPEL NÃO RECICLADO , folha simples interfolhada de 3 dobras. Pacote com 250 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 folhas, dispostas em quatro pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Medidas de 23 cm de largura, 27 cm de comprimento, com variação dimensional de + ou - 1 cm. Tipo de folha: Simples com 03 dobras. Cor: branca Alvura (fator de reflectância difusa no azul): > 90 %. Pintas: < 5 mm²/m². Tempo de absorção de água: < 6 s. Capacidade de Furos: < 2 mm²/m². Resistência à tração a úmido: > 140 N/m. Resistência à tração a seco: >720 N/m. Declarado vencedor o licitante deverá apresentar, laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO Ex: I. P.T, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 15464 e suas ponderações. MARCA GRAMPEL	R\$ 13,49	R\$ 18.076,60
63	469	Unidade	FLANELA , para limpeza, cor laranja, medido 38cm x 58cm, com etiqueta costurada constando os dados de	R\$ 1,35	R\$ 633,15

			identificação do fabricante e marca. MARCA SAGA		
70	705	Unidade	LUVAS EM PVC , tamanho PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. O vencedor deverá apresentar, certificado de aprovação do Ministério do trabalho. MARCA VOLK	R\$ 2,00	R\$ 1.410,00
71	670	FARDO COM 64 UNIDADES	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO , em rolo medindo 10 cm de largura x 30 metros de comprimento. Folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 90%. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64 rolos. Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível. MARCA DELICATE	R\$ 53,00	R\$ 35.510,00
78	447	Fardo com 1.000 folhas	TOALHA DE PAPEL NÃO RECICLADO , folha simples interfolhada de 3 dobras. Pacote com 250 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 folhas, dispostas em quatro pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Medidas de 23 cm de largura, 27 cm de comprimento, com variação dimensional de + ou - 1 cm. Tipo de folha: Simples com 03 dobras. Cor: branca Alvura (fator de reflectância difusa no azul): > 90 %. Pintas: < 5 mm²/m². Tempo de absorção de água: < 6 s. Capacidade de Furos: < 2 mm²/m². Resistência à tração a úmido: > 140 N/m. Resistência à tração a seco: >720 N/m. Declarado vencedor o licitante deverá apresentar, laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO Ex: I. P.T, que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 15464 e suas ponderações. MARCA GRAMPEL	R\$ 13,49	R\$ 6.030,03
					R\$ 174.317,23

EMPRESA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME

CNPJ Nº 62.479.555/0001-15

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	1928	Unidade	PANO PARA LIMPEZA PRATOS, BRANCO SEM ESTAMPA , composto de 100% algodão, alvejado, com bainha nas laterais, cor branco, medindo pelo menos 50 x 70cm. Devera constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto. MARCA OPERA	R\$ 1,50	R\$ 2.892,00
			PANO PARA LIMPEZA CHÃO , em saco alvejado, composto de 100%		

23	649	Unidade	de algodão, medindo 90cmx110cm, na cor branca. Deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto. MARCA OPERA	R\$ 2,70	R\$ 1.752,30
36	113	Fardo com 8 unidades	PAPEL HIGIÊNICO , folha simples, resistente, material 100% celulose virgem. Fardo com 8 rolos de 300 metros cada, ideal para dispenser de papel higiênico MARCA EUROPAPER	R\$ 30,50	R\$ 3.446,50
74	216	Unidade	PANO PARA LIMPEZA CHÃO , em saco alvejado, composto de 100% de algodão, medindo 90cmx110cm, na cor branca. Deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto. MARCA OPERA	R\$ 2,70	R\$ 583,20
					R\$ 8.674,00

EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	378	Pacote com 100 unidades	TOUCA DESCARTÁVEL , sanfonada, confeccionada em TNT, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com gramatura mínima 20 gramas, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrasônica que não se desfaz com facilidade. Na cor branca. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades com dados de fabricação e procedência. MARCA PEROLA	R\$ 12,99	R\$ 4.910,22
40	1130	Pacote com 100 Unidades	SACO PARA LIXO – 100 litros – preto, resistente, medidas mínima de 75cm de largura e 105cm de altura ; que suporte até 20kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo). MARCA SCOOBPLAST	R\$ 20,53	R\$ 23.198,90
79	126	Pacote com 100 unidades	TOUCA DESCARTÁVEL , sanfonada, confeccionada em TNT, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com gramatura mínima 20 gramas, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrasônica que não se desfaz com facilidade. Na cor branca. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades com dados de fabricação e procedência. MARCA PEROLA	R\$ 12,99	R\$ 1.636,74
91	377	Pacote com 100 Unidades	SACO PARA LIXO – 100 litros – preto, resistente, medidas mínima de 75cm de largura e 105cm de altura ; que suporte até 20kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo). MARCA SCOOBPLAST	R\$ 20,53	R\$ 7.739,81
					R\$ 37.485,67

EMPRESA: CHARLEI BONI EPP
CNPJ Nº 28.719.518/0001-07

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	725	Unidade	VASSOURA DE PÊLO , com pelo artificial medindo aproximadamente 30 cm, com cabo recoberto em plástico. MARCA GAUCHA	R\$ 4,56	R\$ 3.306,00
			ESCOVA DE LAVAR ROUPA , com		

48	330	Unidade	base plástica e com cerdas de nylon MARCA GAUCHA	R\$ 1,74	R\$ 574,20
80	242	Unidade	VASSOURA DE PÊLO , com pelo artificial medindo aproximadamente 30 cm, com cabo recoberto em plástico. MARCA GAUCHA	R\$ 4,56	R\$ 1.103,52
99	110	Unidade	ESCOVA DE LAVAR ROUPA , com base plástica e com cerdas de nylon MARCA GAUCHA	R\$ 1,74	R\$ 191,40
					R\$ 5.175,12

EMPRESA: ECOPLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ Nº 20.161.464/0001-97

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	548	Pacote com 100 Unidades	SACO PARA LIXO – 15 litros – preto, resistente, medidas mínima de 39cm de largura e 58cm de altura ; que suporte até 3kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo). MARCA PROPRIA ECOPLAST	R\$ 6,00	R\$ 3.288,00
38	656	Pacote com 100 Unidades	SACO PARA LIXO – 30 litros – preto, resistente, medidas mínima de 59cm de largura e 62cm de altura ; que suporte até 6kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo). MARCA PROPRIA ECOPLAST	R\$ 7,77	R\$ 5.097,12
39	820	Pacote com 100 Unidades	SACO PARA LIXO – 50 litros – preto, resistente, medidas mínima de 63cm de largura e 80cm de altura ; que suporte até 10kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo). MARCA PROPRIA ECOPLAST	R\$ 11,10	R\$ 9.102,00
89	219	Pacote com 100 Unidades	SACO PARA LIXO – 30 litros – preto, resistente, medidas mínima de 59cm de largura e 62cm de altura ; que suporte até 6kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo). MARCA PROPRIA ECOPLAST	R\$ 7,77	R\$ 1.701,63
90	273	Pacote com 100 Unidades	SACO PARA LIXO – 50 litros – preto, resistente, medidas mínima de 63cm de largura e 80cm de altura ; que suporte até 10kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo). MARCA PROPRIA ECOPLAST	R\$ 11,10	R\$ 3.030,30
					R\$ 22.219,05

EMPRESA: JJ SOUTO ME
CNPJ Nº 00.149.755/0001-52

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	580	Unidade	RODO DE BORRACHA GRANDE , com base em alumínio medindo 69cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em EVA dupla fixa, c/ suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante MARCA PLASTGRAN	R\$ 10,27	R\$ 5.956,60
101	193	Unidade	RODO DE BORRACHA GRANDE , com base em alumínio medindo 69cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinus, medindo 130cm, plastificado, com	R\$ 10,27	R\$ 1.982,11

			rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante MARCA PLASTGRAN		
					R\$ 7.938,71

EMPRESA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ Nº 35.638.331/0001-36

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
52	944	Galão de 5 litros	ÁGUA SANITÁRIA , para uso geral, composto com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico branco leitoso resistente de 5000 ml, com marca destacada em alto relevo. Deverá constar na embalagem do produto: os microrganismos testados "Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis", com identificação do fabricante, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras; precauções, número do Ceatox e do SAC. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio água. Princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5%. MARCA BIOKRISS	R\$ 4,75	R\$ 4.484,00
58	1070	Unidade	DESINFETANTE LIQUIDO , em frascos plásticos contendo 2.000 ml, fragrância floral. Composição nonifenol etoxilado, cloreto de alquidimedil benzil amônio, formol, metilcloroisotiazolinona e clorometilisotiazolinona, copolímero acrílico corante, perfume e água. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benail amônio 0,25%. O vencedor deverá apresentar laudo de comprovação de eficácia bactericida frente a cepas de Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis MARCA BIOKRISS	R\$ 3,00	R\$ 3.210,00
65	64	Caixa com 20 pacotes	GUARDANAPOS DE PAPEL , Na cor branca. Com medidas aproximadas de 33cm x 33cm, acondicionado em pacotes contendo 50 unidades, reembalados em caixas de papelão com 20 pacotes. Produto com 100% fibras naturais. Deverá constar na embalagem os dados do código de defesa do consumidor. MARCA W.PAPER	R\$ 28,60	R\$ 1.830,40
67	685	Galões com 5 litros	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO , galões de 5 litros. Composição: Solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes. Líquido viscoso transparente, amarelo, solúvel em água. Deverá apresentar pH entre 6,5 e 7,5; viscosidade (a 25°C BKF): mínimo de 205 cP. Composição: Liner alquil benzeno sulfonato do sódio; derivados de isotiazolinona (máximo de 0,0015%); bromo-2-nitro-2 propanodiol (máximo de 10%); linear alquil sulfonato de trietanolamina. Apresentar ficha técnica do produto. MARCA BIOKRISS	R\$ 6,20	R\$ 4.247,00
			LIMPADOR MULTIUSO , embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC e do CEATOX, responsável técnico, com selo de valorização do		

69	938	Unidade de 500 ml	produto nacional, número do lote e validade, composição: Tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, solventes, água, sequestante, alcalinizante, conservante e perfume. O vencedor deverá apresentar Laudo de determinação do potencial hidrogeniônico, Laudo microbiológico (contagem bacteriana total, coliformes totais e fecais, bolores, leveduras e eficácia frente aos microorganismos: Staphylococcus aureus, Salmonella sp e Pseudomonas aeruginosas) e Laudo de determinação do índice de irritabilidade/Corrosão dérmica por laboratório credenciado pela ANVISA. MARCA BIOKRISS	R\$ 1,30	R\$ 1.219,40
81	302	Unidade	VASSOURA NYLON , vassoura de nylon, base em madeira, pontas felpudas, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca. Cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medida de no mínimo 1,20 m. Cerdas grossas e resistentes. Cerdas de 27 cm de comprimento por 5 cm de largura. Vassoura medindo 40 cm. A fixação das cerdas na base tem que ser bem firmes e resistentes. MARCA PG	R\$ 5,30	R\$ 1.600,60
87	38	Fardo com 8 unidades	PAPEL HIGIÊNICO , folha simples, resistente, material 100% celulose virgem. Fardo com 8 rolos de 300 metros cada, ideal para dispenser de papel higiênico MARCA EURO	R\$ 32,50	R\$ 1.235,00
88	183	Pacote com 100 Unidades	SACO PARA LIXO – 15 litros – preto , resistente, medidas mínima de 39cm de largura e 58cm de altura ; que suporte até 3kg, pacote com 100 unidades; produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo). MARCA ORLALIX	R\$ 5,85	R\$ 1.070,55
93	79	Unidade	PÁ PARA LIXO – com base em metal zincado resistente ; medindo 24x 16,5x5 , com cabo plastificado medindo 60cm de comprimento perfeitamente preso a base. Deverá conter no produto etiquetacom dados de identificação do fabricante e marca. MARCA PG	R\$ 4,50	R\$ 355,50
95	106	Unidade	LIMPA Forno DESENGORDURANTE , sem soda caustica, embalado em frasco plástico de 500ml. MARCA DIABO VERDE	R\$ 8,10	R\$ 858,60
98	7	Unidades	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS , com pedal, formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 920x570x300mm, com identificação do produto e fabricante , capacidade de 100 litros. MARCA JSN	R\$ 130,00	R\$ 910,00
					R\$ 21.021,05

ITENS FRACASSADOS/DESERTOS/CANCELADOS

5	51	Caixa com 50 centos	COPO DESCARTÁVEL 50 ML , para café com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, resina 100% virgem, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével. O vencedor o licitante deverá apresentar laudo analítico laboratorial emitido pelo CETEA (Centro de Tecnologia de Embalagens) ou órgãos	FRACASSADO
---	----	---------------------	--	------------

6	155	Caixa com 25 centos	credenciados pelo INMETRO quanto aos quesitos e valores relativos contidos na norma. COPO DESCARTÁVEL 180 ML , para água com capacidade mínima de 180ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 195g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230. Declarado vencedor o licitante deverá apresentar, Laudo analítico laboratorial emitido pelo CETEA (Centro de Tecnologia de Embalagens) ou órgãos credenciados pelo INMETRO quanto aos quesitos e valores relativos contidos na norma.	FRACASSADO
32	518	Fardo com 64 rolo	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO , em rolo medindo 10 cm de largura x 60 metros de comprimento. Folha Simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 90, %.	FRACASSADO
41	0	Unidade	DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCOLAS E INDUSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO - tablete efervescente de 01 grama; cloro ativo: 45% por tablete. Embalagem: pote plástico . Validade 2 anos.	CANCELADO
45	270	Rolo com 750 unidades	BOBINA PLÁSTICA , material PE virgem, PICOTADO , para embalar gêneros alimentícios. Medida: 35cmx 45cm.	CANCELADO
46	268	Rolo com 450 unidades	BOBINA PLÁSTICA , material PE virgem, PICOTADO , para embalar gêneros alimentícios. Medida: 40cmx 60cm.	CANCELADO
51	84	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO , saco estéril para amostra de alimentos. Saco plástico virgem, fechado e lacrado nos 4 lados. Medidas 18cmx30cmxmica 0.6.Possuir tarja para anotações . Embalagem contendo 1.000 unidades.	FRACASSADO
56	17	Caixa com 50 centos	COPO DESCARTÁVEL 50 ML , para café com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, resina 100% virgem, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével. O vencedor o licitante deverá apresentar laudo analítico laboratorial emitido pelo CETEA (Centro de Tecnologia de Embalagens) ou órgãos credenciados pelo INMETRO quanto aos quesitos e valores relativos contidos na norma.	FRACASSADO
57	52	Caixa com 25 centos	COPO DESCARTÁVEL 180 ML , para água com capacidade mínima de 180ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 195g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230. Declarado vencedor o licitante deverá apresentar, Laudo analítico laboratorial emitido pelo CETEA (Centro de Tecnologia de Embalagens) ou órgãos credenciados pelo INMETRO quanto aos quesitos e valores relativos contidos na norma.	FRACASSADO
83	173	Fardo com 64 rolo	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO , em rolo medindo 10 cm de largura x 60 metros de comprimento. Folha Simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 90, %.	FRACASSADO
92	0	Unidade	DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCOLAS E INDUSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO - tablete efervescente de 01 grama; cloro ativo:	CANCELADO

			45% por tablete. Embalagem: pote plástico . Validade 2 anos.	
96	90	Rolo com 750 unidades	BOBINA PLÁSTICA , material PE virgem, PICOTADO , para embalar gêneros alimentícios. Medida: 35cmx 45cm.	CANCELADO
97	89	Rolo com 450 unidades	BOBINA PLÁSTICA , material PE virgem, PICOTADO , para embalar gêneros alimentícios. Medida: 40cmx 60cm.	CANCELADO
102	28	Unidade	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO , saco estéril para amostra de alimentos. Saco plástico virgem, fechado e lacrado nos 4 lados. Medidas 18cmx30cmxmica 0.6.Possuir tarja para anotações . Embalagem contendo 1.000 unidades.	FRACASSADO

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição, com periodicidade mensal.

Piracaia, 28 de setembro de 2020

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2020 - PROCESSO Nº 706/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ Nº 08.212.332/0001-41 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO – EXECUÇÕES FISCAIS E CONTENCIOSO - VALOR: R\$ 122.989,10 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 23/09/2020

CONTRATO Nº 132/2020 - PROCESSO Nº 808/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ Nº 21.700.911/0001-00 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS O KM COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPES DE SAÚDE - VALOR: R\$ 187.998,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 30/09/2020

CONTRATO Nº 118/2020 - PROCESSO Nº 611/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LETTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ Nº 13.258.144/0001-94 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - VALOR: R\$ 2.680,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 01/09/2020

CONTRATO Nº 153/2020 - PROCESSO Nº 990/2020 – DISPENSA Nº 63/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA CNPJ Nº 18.337.759/0001-20 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDA SOCIAL DO MUNICIPIO - VALOR: R\$ 639,47 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 29/09/2020

CONTRATO Nº 154/2020 - PROCESSO Nº 809/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CIRURGICA PARMA LTDA ME CNPJ

Nº 10.368.534/0001-29 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CARDIOVERSORES PARA SAÚDE - VALOR: R\$ 36.092,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 29/09/2020

CONTRATO Nº 156/2020 - PROCESSO Nº 1025/2020 - DISPENSA Nº 67/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ATACADÃO VITÓRIA EIRELI CNPJ Nº 24.714.405/0001-50 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 70.800,00 - VIGÊNCIA: 06 MESES - ASSINATURA: 29/09/2020

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco